

CMDDPI

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IBITIRAMA
Rua: Sebastiao Sobrinho Lemos s/n centro, Ibitirama-ES, Telefax (0xx28) 3569 - 1115
Cep. 29.540-000 e-mail: crasibitirama@hotmail.com

PROC. Nº 02
P.S. Nº 02
IBITIRAMA

RESOLUÇÃO N.º 002/2018

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa-CMDDPI.

1. O Conselho Municipal de Defesa dos direitos da Pessoa Idosa-CMDDPI- nas atribuições legais através da Lei N.º 835/2013, em reunião ordinária realizada aos 14 dias do mês de Junho de dois mil e dezoito, elege diretoria de composição do CMDDPI sendo composta da seguinte forma;

Presidente: ANTONIA CARVALHO

Vice Presidente: NILCEIA TEODORO

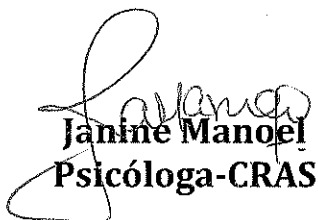
1ª Secretaria: ZULMIRA GONÇALVES

2ª Segunda Secretaria: JANINE MANOEL

2. Segue resolução em duas vias originais.
3. Deliberação em registro na ata N.º 002/2018 deste Conselho.

Ibitirama, 18 de Junho de 2018.

Janine Manoel
Psicóloga
CRP-ES 16/2904


Janine Manoel
Psicóloga-CRAS